

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAINDR**

**REQUERIMENTO Nº _____ DE 2005
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Requer a realização de Audiência Pública com as presenças dos representantes do Ministério dos Transportes e Ministério do Meio Ambiente para tratar do licenciamento ambiental das obras de recuperação da rodovia BR-319, no trecho Manaus/AM a Porto Velho/RO

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer desta Comissão a realização de audiência Pública com representante do Ministério dos Transportes e Ministério do Meio Ambiente para tratar do licenciamento ambiental das obras de recuperação da rodovia BR-319, no trecho Manaus/AM a Porto Velho/RO.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministro dos Transportes anunciou no mês de julho a liberação de R\$ 100 milhões para começar os reparos na BR-319, no trecho da rodovia entre Careiro Castanho e Humaitá, no estado do Amazonas. O custo da reforma completa da estrada está estimado em R\$ 300 milhões.

Antes do inicio das obras a Justiça Federal do Amazonas determinou, no dia 28 de julho, a paralisação da recuperação da rodovia . A



DD8D05FB52

liminar em ação cautelar foi pedida pelo Ministério Público Federal sob argumento de que a obra não tem Estudo de Impacto Ambiental (EIA-Rima) nem licenciamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama). O descumprimento da determinação pode acarretar o pagamento de uma multa diária de R\$ 10 mil pelo órgão subordinado ao Ministério dos Transportes (MT).

A assessores do Ministro dos Transportes argumentam que a reforma da BR-319 não requer a elaboração de EIA/Rima, pois se trata de obras restauração de estrada asfaltada desde os anos 70. Argumentam ainda que a elaboração de EIA-Rima, acarretará o atraso nas obras, e que tal procedimento não foi adotado em outras estradas do País que passam por processo de recuperação.

Frente às controvérsias que achamos por bem convidar os representantes do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério dos Transportes para que esclareçam, em Audiência Pública, as providências que serão adotadas para a solução do conflito.

Sala das Comissões 01 de setembro de 2005

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**



DD8D05FB52